



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
<b>RECEBIDO</b>
às 9:45hs de 20 de 07 de 17
POR: <i>maria</i>
PROTOCOLO
Cubatão, 19 de julho de 2017.

Ofício nº 220/2017/SEJUR - LEG  
Processo nº 6856/2017

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador **SERGIO AUGUSTO DE SANTANA**  
Ofício Circular nº 677/2017-tep  
Processo nº 1184/2017  
Indicação nº 557/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

*“Após ciência e anexação de fls 04, retornamos o presente e informamos que a expansão do sistema de vídeo monitoramento está em curso nos autos do processo administrativo nº 366/2017 o qual encontra-se nesta Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em fase final de levantamento de dados para devido início do processo licitatório. ”*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO-ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos